

ANO LETIVO DE 2026/2027
CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS DE MÚSICA
ADMISSÃO DE ALUNOS

REGULAMENTO, ANEXO II – MATRIZES POR DISCIPLINA

1. Admissão ao 5.º Ano / 1.º Grau

I. Formação Musical

OBJETIVOS	CONTEÚDOS		COTAÇÃO
Avaliar a aptidão para o estudo da Formação Musical	Sensoriais	Afinação/Coordenação motora	15 pontos
		Memória/reconhecimento da altura dos sons	10 pontos
		Memória/reconhecimento de células rítmicas	10 pontos
	Leitura*	Identificação e execução de células rítmicas	10 pontos
		Identificação e execução das notas musicais	10 pontos
		Identificação e execução da altura dos sons	15 pontos
	Escrita*	Identificação e transcrição de células rítmicas	10 pontos
		Identificação e transcrição de sons	10 pontos
		Reconhecimento de intensidades sonoras	5 pontos
		Reconhecimento de movimento sonoro	5 pontos
TOTAL			100 Pontos

- ver notas no fim do documento

II. Instrumento

OBJETIVOS	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Avaliar a aptidão para o estudo do instrumento	Aspetos técnicos	Consciencialização corporal 10 pontos
		Coordenação motora 15 Pontos
		Adaptação ao instrumento 15 Pontos
	Aspetos musicais / interpretativos*	Articulação, clareza de execução e afinação Fraseado, sonoridade, jogo dinâmico e compreensão estilística da obra Sentido e rigor rítmico 40 pontos
Apreciação global		20 Pontos
		TOTAL 100 Pontos

- ver notas no fim do documento

III. Canto (Iniciação à Prática Vocal)

Objetivos	Conteúdos	Cotação
Avaliar a aptidão para o estudo do instrumento	Aspetos técnicos	Consciencialização corporal 10 pontos
		Coordenação motora 10 Pontos
	Aspetos musicais / interpretativos*	Articulação, clareza de execução e afinação Fraseado, sonoridade, jogo dinâmico e compreensão estilística da obra Sentido e rigor rítmico 60 pontos
	Apreciação global	20 Pontos
		TOTAL 100 Pontos

- ver notas no fim do documento

***Notas:**

1. A classificação das provas será expressa em percentagem;
2. Caso os candidatos não tenham competências adquiridas no domínio da Formação Musical, a avaliação da sua aptidão para a leitura será feita por meio de exercícios que afirmam o potencial para o desenvolvimento das referidas competências;
3. Os candidatos que já possuam competências no domínio do instrumento e/ou do canto (prática vocal) deverão executar até ao máximo de 3 Peças;
4. Caso os candidatos não tenham competências adquiridas no domínio do instrumento e/ou do canto (prática vocal), a avaliação da sua aptidão para o seu estudo será feita por meio de exercícios específicos para observação dos conteúdos referidos nos aspectos técnicos e apreciação global.

B. Admissão a partir do 6.º Ano / 2.º Grau

As matrizes das provas de aferição, de Formação Musical, de cada uma das opções da disciplina de Instrumento e de Canto (Prática Vocal) estão disponibilizadas em www.conservatoriodeloule.pt, separador “O Conservatório -> Documentos -> Documentos Pedagógicos -> Matrizes das Provas de Aferição”.

Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, 28 de janeiro de 2026

O Diretor

(Sérgio Ricardo Alves Leite)